

## SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 02/2023

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará por meio do Decreto Estadual nº 34.237/2021 e das disposições constitucionais pertinentes ao assunto e, em particular, às normas contidas neste Edital, vem a público divulgar **o resultado final da Seleção Pública nº 02/2023**, que objetiva selecionar trabalhadores/as para a vaga **Técnico Especialista I (Catalogação, documentação e gestão de acervo)** do Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS-CE).

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

### RESULTADO FINAL RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS	SITUAÇÃO
1	#202303146310039716	SIMONE DA INVENÇÃO LOPES	9,6	APROVADO/A
2	#202303076310038382	MARIZA MARIANO MONTEIRO	9,2	CADASTRO DE RESERVA
3	#202303086310039390	SANDRA REGINA RESURREIÇÃO DE JESUS	8,5	CLASSIFICÁVEL
4	#202303156310041247	NAUDINEY DE CASTRO GONÇALVES	8,0	CLASSIFICÁVEL



## ORIENTAÇÕES

O/a candidato/a acima listado/a como **APROVADO/A** deverá aguardar a data de convocação do respectivo cargo. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 10.13 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).

Fortaleza, 27 de junho de 2023.

**Tiago Sobreira de Santana**  
Diretor Presidente  
Instituto Mirante

